

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO**  
2 **URBANÍSTICA – CTLU, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
3 **URBANO – SMDU, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 10 HORAS, NA**  
4 **RUA SÃO BENTO, 405, 10º ANDAR - AUDITÓRIO.**

5 **01)** O Senhor Presidente declarou aberta a sessão na presença dos representantes  
6 do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SMSP**, da **SEHAB**, da  
7 **SMT**, da **SIURB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FIESP** e da **ASBEA**, e esclareceu aos  
8 membros que iria presidir a reunião uma vez que o Secretário FERNANDO DE MELLO  
9 FRANCO não pode comparecer.

10 **02)** Ciência da Ata da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2013.

11 **03)** Ciência do andamento da Proposta do Plano Diretor Estratégico – PDE.

12 **04)** Ciência do Workshop da CTLU para discutir as competências e a atuação da CTLU, que  
13 está pré agendado para dia 24 de outubro de 2013, das 8h00 às 18h00.

14 **05)** Processo nº **2012-0.239.854-1** referente à Zoneamento; Interessado: PAULO JOSÉ  
15 DA SILVA; Local: Rua Rio Grande da Serra. Após debates, a CTLU emitiu, por  
16 **unanimidade**, à vista da informação de folhas 43, a **RESOLUÇÃO**  
17 **SMDU.CTLU/005/2013** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação  
18 Urbanística – CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de  
19 2013, **RESOLVE:** Para fins de uso e ocupação do solo, os lotes 1 ao 9 da Quadra Fiscal 001,  
20 do Setor fiscal 206 da PGV, pertencem à zona de uso PR ZLT/02."

21 **06)** Processo nº **2012-0.263.874-7** referente a Zoneamento; Interessado:  
22 DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL; Local: Av. Celso Garcia, 5641. Após debates, a  
23 CTLU emitiu, por **unanimidade**, à vista da informação de folhas 12 e 13, a **RESOLUÇÃO**  
24 **SMDU.CTLU/006/2013** nos seguintes termos: "A Câmara Técnica de Legislação  
25 Urbanística – CTLU em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de  
26 2013, **RESOLVE:** O perímetro da MO ZCPb/02 é aquele definido pelo texto de lei descrito no  
27 QUADRO Nº 04A do Livro XXV, anexo à Parte II da Lei nº 13.885/04, excluindo-se do  
28 mesmo, o texto referente a MO ZCPa/07, que apresenta o segmento 1-2 definido pela  
29 divisa dos lotes 212 e 190 com os lotes 183 e 036 da Quadra fiscal 061, do Setor fiscal 062  
30 da PGV."

31 **07)** Processo nº **2010-0.042.726.5** referente a Alvará de Aprovação e Execução de  
32 Edificação Nova; Interessado: CGD AUTOMÓVEIS S/A; Local: Av. Francisco Matarazzo x Av.  
33 Auro Soares de Moura Andrade. Após debates, a CTLU, emitiu, o **PRONUNCIAMENTO**  
34 **SMDU.CTLU/126/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião  
35 Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por **unanimidade**, deliberou  
36 favoravelmente, à vista da MANIFESTAÇÃO/092/CAIEPS/2013, de folhas 263, pela  
37 possibilidade de acesso ao empreendimento pela Av. Auro Soares de Moura Andrade desde  
38 que atendidas as diretrizes da SMT/CET."

39 **08)** Processo nº **2013-0.223.930-5** referente a Consulta à CAIEPS; Interessado:  
40 COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ; Local: Linha 17 - Ouro  
41 (Estações trecho Congonhas e Morumbi). Após debates, a CTLU, emitiu o  
42 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/127/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em  
43 sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por **unanimidade**, no  
44 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 e no artigo 251 da Lei 13.885/04,  
45 bem como no artigo 20 do Decreto 45.817/05, após análise do empreendimento e do  
46 impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às  
47 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista das  
48 MANIFESTAÇÕES 113 e 117/CAIEPS/2013, de folhas 164, 165 e 232, não haver exigências  
49 adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento." O  
50 Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo, Dr. Maurício Antonio Ribeiro Lopes,  
51 solicitou que constasse em Ata que o Ministério Público acolhe expressamente a pretensão  
52 do Metrô.

53 **09)** Processo nº **2012-0.356.509-3** referente a Alvará de Aprovação de Edificação Nova;  
54 Interessado: MCAA ARQUITETOS LTDA / QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 16  
55 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Rua da Paz/Rua Pais da Silva/Rua Branco

56 de Moraes/Rua Antonio das Chagas. Após debates, à vista da  
57 MANIFESTAÇÃO/106/CAIEPS/2013 e das ressalvas relativas à renumeração dos itens da  
58 referida manifestação por erro material e à correção das diretrizes relacionadas aos recuos  
59 mínimos a serem observados no empreendimento, que, nos termos apresentados pela  
60 relatoria, são os seguintes: recuo frontal de 5,00m, nos termos do inciso V do art. 5º da Lei  
61 13.260/01; recuos laterais de 3,00m e de fundo de 5,00m, nos termos do inciso V do art. 5º  
62 da Lei 13.260/01, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/128/2013** nos  
63 seguintes termos: "A CTLU, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro  
64 de 2013, por **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da  
65 Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a  
66 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo  
67 do Município de São Paulo, DECLARA à vista da MANIFESTAÇÃO/106/CAIEPS/2013, de folhas  
68 243 e 244, e das ressalvas apresentadas pela relatoria na reunião, que o interessado deverá  
69 cumprir as seguintes exigências além das relacionadas na legislação e na referida  
70 manifestação de CAIEPS: "1. COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DE 4,00, A SER  
71 ALCANÇADO MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA; 2. TAXA DE OCUPAÇÃO  
72 MÁXIMA DE 0,20; 3. TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA DE 15%, CUJA ÁREA RESULTANTE  
73 DEVERÁ SER AJARDINADA E ARBORIZADA; 4. GABARITO DE ALTURA MÁXIMO DE 84,26M,  
74 A PARTIR DA COTA DE NÍVEL 747,94, INDICADA COMO TÉRREO; 5. ALTURA MÁXIMA DE  
75 109,53 M, A PARTIR DA COTA 729,00; 6. RECUO FRONTAL DE 5,00M, NOS TERMOS DO  
76 INCISO V DO ART. 5º DA LEI 13.260/01; 7. RECUOS LATERAIS DE 3,00M E DE FUNDO DE  
77 5,00M, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 5º DA LEI 13.260/01; 8. ATENDIMENTO AO  
78 NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA AUTOS, NA PROPORÇÃO DE 1 (UMA) VAGA PARA CADA  
79 35,00 M² DA ÁREA COMPUTÁVEL PRETENDIDA, TOTALIZANDO 485 VAGAS (DESCONTADAS  
80 AS VAGAS RESERVADAS PARA P.N.E. E MOTOCICLETAS); 9. ATENDIMENTO AO NÚMERO  
81 MÍNIMO DE VAGAS PARA CARGA E DESCARGA, NA PROPORÇÃO DE 1 (UMA) VAGA PARA  
82 CADA 1.000,00 M² DA ÁREA COMPUTÁVEL PRETENDIDA, TOTALIZANDO 17 VAGAS; 10.  
83 APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES EMITIDA PELA SMT; 11. APRESENTAÇÃO  
84 DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE RISCO EMITIDO PELO GTAC/DECONT, NOS  
85 TERMOS DO ART. 201 DA LEI Nº 13.885/04; 12. APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE  
86 PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA, CONFORME  
87 ANEXO "I" INTEGRANTE DO DECRETO Nº 53.364/2012; 13. APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO  
88 DE PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA EM CEPAC'S, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.260/01 E  
89 DO DECRETO Nº 53.364/12; 14. COMPRA DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS E MODIFICAÇÃO  
90 DO USO DO SOLO PARA LARGURA DE VIA E PERMISSÃO DE USO NÃO CONFORME (ACESSO  
91 ATRAVÉS DE VIA LOCAL EM ZONA MISTA), NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTS. 8º, 10  
92 E 11 DA LEI Nº 13.260/01 E § 12 DO ART. 21 DO DECRETO Nº 53.364/12; 15.  
93 PRESERVAÇÃO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS EXISTENTES DE ACORDO COM O INDICADO  
94 EM PLANTAS; 16. ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE DO QD 2/D,  
95 ANEXO À PARTE III DA LEI Nº 13.885/04; 17. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUE ESTA D.  
96 COMISSÃO JULGAR NECESSÁRIAS, E ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, EM  
97 ESPECIAL ÀS LEIS Nº 13.885/04, 13.430/02 E 13.260/01, E AO DECRETO Nº 32.329/92.""

98 **10)** Processo nº **2011-0.108.177-1** referente a Alvará de Aprovação de Edificação Nova;  
99 Interessado: HUMBERTO BENACCHIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Local: Rua  
100 Butantã, 194/234. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**  
101 **SMDU.CTLU/129/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião  
102 Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por **unanimidade**, no exercício das  
103 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do  
104 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do  
105 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,  
106 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/079/CAIEPS/2013, de folhas 187 e 188, não haver  
107 exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do  
108 empreendimento."

109 **11)** Os representantes da **SMDU**, da **FIESP**, do **SECOVI** e da **ASBEA** se ausentam da  
110 reunião.

111 **12)** Processo nº **2012-0.175.121-3** referente a Alvará de Aprovação e Execução de  
112 Reforma; Interessado: AMIL SAÚDE S/A; Local: Av. Ibirapuera, 1942. Após debates, a CTLU  
113 emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/130/2013** nos seguintes termos: "A  
114 CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por  
115 **unanimidade**, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei  
116 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a  
117 necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo  
118 do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/037/CAIEPS/2013, de  
119 folhas 348 e 349, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem  
120 observadas na aprovação do empreendimento."

121 **13)** Os representantes da **SMDU**, da **FIESP**, do **SECOVI** e da **ASBEA** retornam à reunião.

122 **14)** Processo nº **2007-0.092.042-7** referente a Projeto Modificativo de Alvará de  
123 Aprovação e Execução de Reforma; Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS  
124 HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS; Local: Rua Dona Adma Jafet, 91. Após debates, a CTLU emitiu o  
125 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/131/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em  
126 sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por **unanimidade**, no  
127 exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do  
128 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do  
129 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,  
130 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/046/CAIEPS/2013 de folhas 492 e 493, com a ressalva  
131 relativa ao item 1 quanto ao coeficiente de aproveitamento máximo nos termos da Lei nº  
132 14.242/06 – Lei de Hospitais, que o interessado deverá cumprir a seguinte exigência além  
133 das relacionadas na legislação e na referida manifestação de CAIEPS: "1. COEFICIENTE DE  
134 APROVEITAMENTO MÁXIMO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.242/06 – LEI DE HOSPITAIS, DE  
135 5,42 EM RELAÇÃO À ÁREA DE TERRENO CONSIDERANDO A ANEXAÇÃO DE NOVOS LOTES,  
136 A SER ALCANÇADO MEDIANTE PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA;"

137 **15)** Processo nº **2011-0.232.525-9** referente a Alvará de Aprovação e Execução de  
138 Edificação Nova; Interessado: YUNI PROJETO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Rua Michigan e  
139 Rua Flórida. Após debates, à vista da MANIFESTAÇÃO/047/CAIEPS/2013 e das ressalvas  
140 apresentadas pela relatoria com relação ao item 4 no que se refere ao gabarito da torre B de  
141 85,68m; ao item 9 no que se refere às vagas para autos e não para utilitários como constou  
142 e ao item 10 no que se refere à proporção de 1 vaga para cada 3.500m², a CTLU emitiu o  
143 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/132/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em  
144 sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por **11 (onze) votos**  
145 **favoráveis** dos representantes do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SMDU**, da **SGM**, da  
146 **SMSP**, da **SEHAB**, da **SMT**, da **SIURB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da **FIESP**, da  
147 **ASBEA** e **01 (uma) abstenção** do representante da **SNJ**, no exercício das atribuições  
148 previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do  
149 impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às  
150 normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da  
151 MANIFESTAÇÃO/047/CAIEPS/2013, de folhas 319 e 320, e das ressalvas apresentadas pela  
152 relatoria na reunião, que o interessado deverá cumprir as seguintes exigências além das  
153 relacionadas na legislação e na referida manifestação de CAIEPS: "4. GABARITO DE ALTURA  
154 MÁXIMO LIMITADO A 100,08M PARA A TORRE A E 85,68M PARA A TORRE B;  
155 9. ATENDIMENTO AO NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA AUTOS NA PROPORÇÃO DE 1  
156 (UMA) VAGA PARA CADA UNIDADE COM ÁREA INFERIOR A 200M² E 2 (DUAS) VAGAS PARA  
157 CADA UNIDADE COM ÁREA ENTRE 200 E 500M², TOTALIZANDO 337 VAGAS PARA AUTOS,  
158 EXCETUADAS MOTOS E PNE; 10. ATENDIMENTO AO NÚMERO DE VAGAS PARA CARGA E  
159 DESCARGA NA PROPORÇÃO DE 1 (UMA) VAGA PARA CADA 3.500 M² DE ÁREA  
160 COMPUTÁVEL, RESULTANDO EM 09 VAGAS;"

161 **16)** A representante do **GABINETE DO PREFEITO** se retira da reunião.

162 **17)** Processo nº **2011-0.363.850-1** referente a Alvará de Aprovação e Execução de  
163 Reforma; Interessado: RICARDO ABUD / MAXI COLOR COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA; Local:  
164 Av. Francisco Matarazzo, 2.000. Após debates, à vista da MANIFESTAÇÃO/110/CAIEPS/2013  
165 e da ressalva relativa ao item 11 quanto à necessidade de oitiva da SP-Urbanismo

166 previamente à emissão do Alvará de Execução, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**  
167 **SMDU.CTLU/133/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião  
168 Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por **unanimidade**, no exercício das  
169 atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do  
170 empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do  
171 projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo,  
172 DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/110/CAIEPS/2013, de folhas 209 e 210, e da ressalva  
173 apresentada, que o interessado deverá cumprir as seguintes exigências além das  
174 relacionadas na legislação e na referida manifestação de CAIEPS: "11. DEMARCAÇÃO E  
175 COMPATIBILIZAÇÃO EM PLANTAS DAS ÁREAS NÃO EDIFICANTES RESULTANTES DA  
176 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM DO Córrego Água Preta, e DO  
177 ALARGAMENTO DE PASSEIO JUNTO AO LOGRADOURO PROPOSTO PARALELO AO VIADUTO  
178 POMPEIA, À AV. FRANCISCO MATARAZZO E AO PROLONGAMENTO DA AV. AURO SOARES  
179 DE MOURA ANDRADE, CONFORME DADOS E MAPAS DE SP-URBANISMO E SP-OBRA (ÀS  
180 FLS. 98/106) BEM COMO DO MELHORAMENTO VIÁRIO PREVISTO PELA LEI Nº 7.171/68, EM  
181 CONFORMIDADE COM PARECER DE PROJ (ÀS FLS. 89/90 E 102), COM A NECESSIDADE DE  
182 OITIVA DA SP-URBANISMO PREVIAMENTE À EMISSÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO;"  
183 **18)** O representante titular do **SINDUSCON** se retira e assume o representante suplente.  
184 **19)** A representante da **SIURB** se ausenta da reunião.  
185 **20)** O representante da **ACSP** passa a integrar a reunião.  
186 **21)** Processo nº **2011-0.362.255-9** referente à Operação Urbana Água Espreada;  
187 Interessado: ROBERTO TEIXEIRA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA; Local: Rua Michigan, 345 e  
188 349. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/134/2013** nos  
189 seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de  
190 setembro de 2013, por **10 (dez) votos** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da  
191 **SMSP**, da **SEHAB**, da **SMT**, do **SECOVI**, da **ACSP**, da **FIESP**, da **ASBEA** e **01 (uma)**  
192 **abstenção** do representante do **SINDUSCON**, deliberou pelo indeferimento da proposta de  
193 desdobro."  
194 **22)** A representante da **SIURB** retorna à reunião.  
195 **23)** O representante da **SMT** se retira da reunião.  
196 **24)** Processo nº **2013-0.132.073-7** referente a desmembramento de Lotes após  
197 Expedição da Certidão AE 035/2012; Interessado: ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 02  
198 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Rua Doutor José Aureo Bustamante. Após debates,  
199 a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/135/2013** nos seguintes termos: "A  
200 CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por  
201 **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da **SMSP**, da  
202 **SEHAB**, da **SIURB**, do **SECOVI**, da **ACSP**, da **FIESP** do **SINDUSCON**, e **01 (uma)**  
203 **abstenção** do representante da **ASBEA**, deliberou favoravelmente, à vista da informação  
204 de folhas 57, à proposta de cancelamento da Certidão AE 035/2012 com a consequente  
205 emissão de três novas certidões face ao desdobro do lote, respeitados os demais parâmetros  
206 da Certidão a ser cancelada e desde que os projetos de cada lote sejam mantidos  
207 segregados."  
208 **25)** Processo nº **2013-0.132.069-9** referente a desmembramento de Lotes após  
209 Expedição da Certidão AE 035/2012; Interessado: ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 02  
210 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Rua Doutor José Aureo Bustamante. Após  
211 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/136/2013** nos seguintes  
212 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de  
213 2013, por **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da  
214 **SMSP**, da **SEHAB**, da **SIURB**, do **SECOVI**, da **ACSP**, da **FIESP** do **SINDUSCON**, e **01**  
215 **(uma) abstenção** do representante da **ASBEA**, deliberou favoravelmente, à vista da  
216 informação de folhas 57, à proposta de cancelamento da Certidão AE 035/2012 com a  
217 consequente emissão de três novas certidões face ao desdobro do lote, respeitados os  
218 demais parâmetros da Certidão a ser cancelada e desde que os projetos de cada lote sejam  
219 mantidos segregados."

220 **26)** Processo nº **2013-0.132.078-8** referente a desmembramento de Lotes após  
221 Expedição da Certidão AE 035/2012; Interessado: ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 02  
222 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Rua Doutor José Aureo Bustamante. Após  
223 debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/137/2013** nos seguintes  
224 termos: "A CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de  
225 2013, por **10 (dez) votos favoráveis** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SNJ**, da  
226 **SMSP**, da **SEHAB**, da **SIURB**, do **SECOVI**, da **ACSP**, da **FIESP** do **SINDUSCON**, e **01**  
227 **(uma) abstenção** do representante da **ASBEA**, deliberou favoravelmente, à vista da  
228 informação de folhas 57, à proposta de cancelamento da Certidão AE 035/2012 com a  
229 consequente emissão de três novas certidões face ao desdobro do lote, respeitados os  
230 demais parâmetros da Certidão a ser cancelada e desde que os projetos de cada lote sejam  
231 mantidos segregados."

232 **27)** Processo nº **2007-0.397.221-5** referente à Operação Urbana Consorciada Faria Lima;  
233 Interessado: FLPP - SERVIÇOS DE COBRANÇA E DE INF; Local: Rua Leopoldo Couto de  
234 Magalhães Jr. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**  
235 **SMDU.CTLU/138/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em sua 9ª Reunião  
236 Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, por **unanimidade**, deliberou  
237 favoravelmente ao pedido do interessado de retirada de pauta para complementação de  
238 informações."

239 **28)** Processo nº **2013-0.241.964-8** referente à Operação Urbana Consorciada Água  
240 Espriada; Interessado: TAAUBEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Local: Rua  
241 Ministro José Gallotti, 495 x Av. Jornalista Roberto Marinho. Após debates a CTLU emitiu o  
242 **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/139/2013** nos seguintes termos: "A CTLU/SMDU, em  
243 sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de setembro de 2013, **por 05 (cinco)**  
244 **votos favoráveis** dos representantes da **SEHAB**, do **SECOVI**, do **SINDUSCON**, da  
245 **FIESP**, da **ACSP**, **03 (três) contrários** dos representantes da **SMDU**, da **SGM**, da **SIURB**  
246 e **03 (três) abstenções** dos representantes da **SNJ**, da **SMSP**, da **ASBEA**, deliberou  
247 favoravelmente, à vista da informação de folhas 33, ao reconhecimento da possibilidade de  
248 se considerar a área a ser doada para alargamento de passeios no cômputo da área  
249 permeável do lote, desde que tal área seja efetivamente mantida permeável."

250 **29)** A representante da **SIURB** se retira da reunião.

251 **30)** Processo nº **2013-0.234.251-3** referente à Operação Urbana Água Branca;  
252 Interessado: ORDEM E PROGRESSO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Local: Av.  
253 Ordem e Progresso, 157 e Av. Thomaz Edison, 888. Após debates, a CTLU emitiu, por  
254 **unanimidade**, à vista da proposta de folhas 100, o **DESPACHO SMDU.CTLU/018/2013**  
255 nos seguintes termos: "1. Fica retificado o **DESPACHO SMDU.CTLU/021/2010** quanto ao item  
256 1.1 e suas alíneas "a", "b", "c" e "d" que passam a ter a seguinte redação: "1.1. Sobre o  
257 imóvel com área de 10.946,00m<sup>2</sup> (dez mil, novecentos e quarenta e seis metros quadrados),  
258 sendo 6.992,00m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e noventa e dois metros quadrados) para uso R2v e  
259 3.954,00m<sup>2</sup> (três mil, novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados) para uso nR3, de  
260 acordo com a Resolução CEUSO 105/2008, à Av. Ordem e Progresso, 157 e Av. Thomás  
261 Edson, 888, contido na zona de uso LA ZM3a/09 e tributado ao contribuinte nº  
262 197.016.0005-2, foram aprovados os seguintes índices e características de uso e ocupação  
263 do solo a seguir descritos: a. categoria de uso permitida: R2v e nR3 – Torres residenciais e  
264 torres de escritórios; b. coeficiente de aproveitamento máximo: R2v = 4,0 e nR3 = 4,0; c.  
265 taxa máxima de ocupação do lote: R2v = 46,95% e nR3 = 19,85%; d. gabarito máximo da  
266 construção: R2v = 71,76m, a partir da elevação 736,84m e nR3 = 72,72m a partir da  
267 elevação 736,84;" 2. Ficam integralmente confirmados os demais termos e condições do  
268 **DESPACHO SMDU.CTLU/021/2010**. 3. Publique-se. 4. À SP-URBANISMO, para as  
269 providências cabíveis."

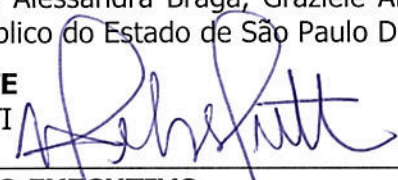
270 **31)** Às 12:50 horas, o Senhor Presidente agradece e encerra a reunião.

271 Estiveram presentes na reunião: Leandro Braconaro interessado no processo nº 2007-  
272 0.092.042-7 – SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS;  
273 Adriana Batista, Ana Teresa D'avila, Marcerlo Terra e Rafael Birmann interessados no  
274 processo nº 2007-0.397.221-5 – FLPP - SERVIÇOS DE COBRANÇA E DE INF; Patricia C.

275 Fernandes da Silva, Paulo Roberto Cunha Deneno e Pedro C. Mendonça interessados no  
276 processo nº 2010-0.042.726.5; Camila Figueira, Marcelo Matsumoto e Tatiane Pedrão  
277 interessados no processo nº 2011-0.232.525-9 – YUNI PROJETO IMOBILIÁRIO LTDA;  
278 Adriana Levisky e Eduardo Midega interessados no processo nº 2011-0.363.850-1 –  
279 RICARDO ABUD / MAXI COLOR COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA; Camila Di Croce e Hellen  
280 Pereira interessados no processo nº 2012-0.356.509-3; Adriana Levisky interessada no  
281 processo nº 2013-0.132.073-7 – ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 02 EMPREENDIMENTO  
282 IMOBILIÁRIO LTDA; Juliana Zogbi interessada no processo nº 2013-0.132.078-8 –  
283 ODEBRECHT REALIZAÇÕES SP 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; Ivan L. Piccoli e  
284 João L. Busk interessados no processo nº 2013-0.223.930-5 – COMPANHIA DO  
285 METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ; Adriana Levisky e Tatiane Pedrão interessados  
286 no processo nº 2013-0.234.251-3 – ORDEM E PROGRESSO EMPREENDIMENTO  
287 IMOBILIÁRIO LTDA; Antonio Blanco, David Sanchez e Marcerlo Terra interessados no  
288 processo nº 2013-0.241.964-8 – TAAUBEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Gil  
289 Silva, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Renan F. de Araujo – SEL; Ana  
290 Maria Moyses Chaim – SMDU; Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e Vladimir Avila – SP-  
291 URBANISMO; Alessandra Braga, Grazielle Alves Freitas, Meire R. M. Costa e o Promotor do  
292 Ministério Público do Estado de São Paulo Dr. Maurício Antonio Ribeiro Lopes.


293 **PRESIDENTE**

294 WEBER SUTTI

295 Assinatura: 


296 **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

297 JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

298 Assinatura: 


299 **ASSESSOR TÉCNICO**

300 PAULO CÉSAR SPERDUTI

301 Assinatura: 

302 **ASSESSOR TÉCNICO**

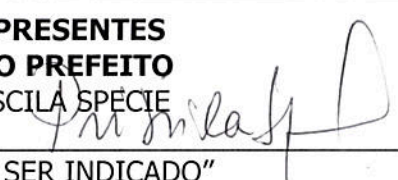
303 LUIZ GUILHERME SILVEIRA MONTEIRO

304 Assinatura: 

305 **ENTIDADES PRESENTES**

306 **GABINETE DO PREFEITO**

307 TITULAR: PRISCILA SPECIE

308 Assinatura: 

309 SUPLENTE: "A SER INDICADO"

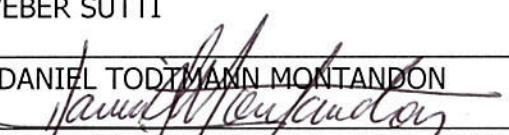
310 Assinatura: \_\_\_\_\_

311 **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU**

312 TITULAR: WEBER SUTTI


313 Assinatura: \_\_\_\_\_

314 SUPLENTE: DANIEL TODTMANN MONTANDON

315 Assinatura: 

316 **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

317 TITULAR: EDUARDO IGNÁCIO DE FARIÁ

318 Assinatura: 

319 SUPLENTE: ANNA LUIZA RAMOS FONSECA

320 Assinatura: \_\_\_\_\_

321 **SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS - SNJ**

322 TITULAR: ROBERTO ANGOTTI JUNIOR

323 Assinatura: \_\_\_\_\_

324 SUPLENTE: LUIS ANTONIO GIAMPAULO SARRO

325 Assinatura: \_\_\_\_\_

326 **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - SMSF**

327 TITULAR: MARIO FERNANDO PETRILLI DO NASCIMENTO

328 Assinatura: \_\_\_\_\_

- 329 SUPLENTE: CLAUDIO DE CAMPOS  
330 Assinatura: \_\_\_\_\_  
331 **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**  
332 TITULAR: PAULA MARIA MOTTA LARA  
333 Assinatura: \_\_\_\_\_  
334 SUPLENTE: ARLETE DOS ANJOS GRESPAN  
335 Assinatura: \_\_\_\_\_  
336 **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT**  
337 TITULAR: VICENTE PEDRO MARIA PETROCELLI  
338 Assinatura: \_\_\_\_\_  
339 SUPLENTE: RONALDO TONOBOHN  
340 Assinatura: \_\_\_\_\_  
341 **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**  
342 TITULAR: LAURA DIAZ MONTIEL  
343 Assinatura: \_\_\_\_\_  
344 SUPLENTE: MOZART CORREA FILHO  
345 Assinatura: \_\_\_\_\_  
346 **SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO  
347 DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SÉCOVI**  
348 TITULAR: EDUARDO DELLA MANNA  
349 Assinatura: \_\_\_\_\_  
350 SUPLENTE: RONALD E. M. Y. DUMANI  
351 Assinatura: \_\_\_\_\_  
352 **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DE SÃO PAULO -  
353 SINDUSCON**  
354 TITULAR: ODAIR GARCIA SENRA  
355 Assinatura: \_\_\_\_\_  
356 SUPLENTE: ÉLCIO SÍGOLO  
357 Assinatura: \_\_\_\_\_  
358 **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP**  
359 TITULAR: LARISSA CAMPAGNER ARCURI  
360 Assinatura: \_\_\_\_\_  
361 SUPLENTE: GUILHERME COTAIT  
362 Assinatura: \_\_\_\_\_  
363 **FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FIESP**  
364 TITULAR: PEDRO RINALDI DE OLIVEIRA LIMA  
365 Assinatura: \_\_\_\_\_  
366 SUPLENTE: JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO  
367 Assinatura: \_\_\_\_\_  
368 **ASBEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA**  
369 TITULAR: GIANFRANCO VANNUCCHI  
370 Assinatura: \_\_\_\_\_  
371 SUPLENTE: PAULO MACHADO LISBÔA FILHO  
372 Assinatura: \_\_\_\_\_  
373 **ENTIDADES AUSENTES**  
374 **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**  
375 **SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO**  
376 **INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB**  
377 **INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE**  
378 **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMÉRCIO**  
379 **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG**  
380 **UNIVERSIDADE**